

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDADAS													
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024		
<b>DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.046.439,47</b>	<b>1.266.508,09</b>	<b>1.293.832,56</b>	<b>1.126.397,39</b>	<b>1.156.809,00</b>	<b>1.122.167,78</b>	<b>1.011.902,17</b>	<b>2.465.055,27</b>	<b>1.011.924,64</b>	<b>1.111.874,12</b>	<b>1.191.707,01</b>	<b>1.138.293,53</b>	<b>14.942.911,03</b>	<b>0,00</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>1.012.283,22</b>	<b>1.232.351,84</b>	<b>1.259.676,31</b>	<b>1.092.241,14</b>	<b>1.122.652,75</b>	<b>1.085.774,89</b>	<b>975.509,28</b>	<b>2.392.269,49</b>	<b>974.900,24</b>	<b>1.074.849,72</b>	<b>1.154.682,61</b>	<b>1.101.269,13</b>	<b>14.478.460,62</b>	<b>0,00</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	845.049,54	949.347,71	1.080.895,75	914.069,71	944.152,53	894.024,67	899.392,72	1.896.761,98	898.044,03	947.703,70	1.019.976,39	969.832,01	12.259.270,74	0,00
Obrigações Patronais	167.233,68	283.004,13	178.780,56	178.151,43	178.500,22	191.750,22	76.116,56	495.507,51	76.856,21	127.146,02	134.706,22	131.437,12	2.219.189,88	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>34.156,25</b>	<b>34.156,25</b>	<b>34.156,25</b>	<b>34.156,25</b>	<b>34.156,25</b>	<b>36.392,89</b>	<b>36.392,89</b>	<b>72.785,78</b>	<b>37.024,40</b>	<b>37.024,40</b>	<b>37.024,40</b>	<b>37.024,40</b>	<b>464.450,41</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	23.165,21	23.165,21	23.165,21	23.165,21	23.165,21	25.401,85	25.401,85	50.803,70	25.401,85	25.401,85	25.401,85	25.401,85	319.040,85	0,00
Pensões	10.991,04	10.991,04	10.991,04	10.991,04	10.991,04	10.991,04	10.991,04	21.982,08	11.622,55	11.622,55	11.622,55	11.622,55	145.409,56	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>34.156,25</b>	<b>34.156,25</b>	<b>34.156,25</b>	<b>34.156,25</b>	<b>34.156,25</b>	<b>36.392,89</b>	<b>36.392,89</b>	<b>72.785,78</b>	<b>37.024,40</b>	<b>37.024,40</b>	<b>37.024,40</b>	<b>37.024,40</b>	<b>464.450,41</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	34.156,25	34.156,25	34.156,25	34.156,25	34.156,25	36.392,89	36.392,89	72.785,78	37.024,40	37.024,40	37.024,40	37.024,40	464.450,41	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.012.283,22</b>	<b>1.232.351,84</b>	<b>1.259.676,31</b>	<b>1.092.241,14</b>	<b>1.122.652,75</b>	<b>1.085.774,89</b>	<b>975.509,28</b>	<b>2.392.269,49</b>	<b>974.900,24</b>	<b>1.074.849,72</b>	<b>1.154.682,61</b>	<b>1.101.269,13</b>	<b>14.478.460,62</b>	<b>0,00</b>

SIGSIS - Versão 2024

**Bianca Salmeida Lopes**  
Resp. Dept.º Contábil/Idad-  
Mat. 01.111.03/00023  
CRC/RJ 096881/O-4

**Luiz Siqueira Barbosa**  
**Nelsinho do Som**  
Presidente

**Salvina Maria Moreira Diniz Soares**  
Diretor(a) Dept.º Controle Interno  
Mat. 02.311.03/01259

**Thiago Moura Salim**  
VEREADOR - 1º SECRETARIO  
LIDER CIDADANIA

**ed**

**Roberta Nobre Barreto**  
VEREADORA  
2º VICE PRESIDENTE (1/2)

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - PODER LEGISLATIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	945.930.706,76	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	<b>945.930.706,76</b>	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	14.478.460,62	1,53
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	56.755.842,40	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	53.918.050,28	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	51.080.258,16	5,40

*Bianca Salazar de Lope*  
 Resp. Dept.º Contabilidade  
 Mat. 01.111.03/00023  
 CRC/RJ 096881/O-7

*Nelson Luiz Siqueira Barbosa*  
**Nelson do Som**  
 Presidente

*Luiz*  
*Luiz Augusto Moura Salim*  
 VEREADOR - 1º SECRETÁRIO  
 LÍDER CIDADANIA

*Roberta Nobre Barreto*  
**Roberta Nobre Barreto**  
 VEREADORA  
 2º VICE PRESIDENTE

*Sabhyha Kelly Moreira Diniz Soares*  
**Sabhyha Kelly Moreira Diniz Soares**  
 Diretora Dept.º Controle Interno  
 Mat. 02.311.03/01239